**VISTO DE RESIDÊNCIA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL SUBORDINADA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome(s) e Sobrenome (s) do requerente:** | | |
| **Endereço de correio eletrónico (Email):**  **Contacto telefónico direto:** | | |
| **Motivo da deslocação a Portugal:** | | |
| **REQUISITOS GERAIS** | | |
|  | **SIM** | **EM FALTA** |
| **Formulário de pedido de visto nacional** preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (com assinatura igual à do passaporte);  **2 Fotografias** iguais, tamanho (3x4), atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário). | ☐ | ☐ |
| **Passaporte** com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.  Fotocópia da página biográfica do Passaporte. | ☐ | ☐ |
| **Comprovativo da situação regular,** caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita. | ☐ | ☐ |
| **Seguro de viagem válido,** que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento **ou o Certificado de Direito à prestação de Cuidados de Saúde (PB4), emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil** com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado.  [(https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-](https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica) [assistencia-medica).](https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica) | ☐ | ☐ |
| **Certidão de Antecedentes Criminais** devidamente apostilada emitida pela autoridade competente do país de nacionalidade ou do país onde o requerente resida há mais de um ano (para maiores de 16 anos). No Brasil, a Certidão de Antecedentes Criminais, com validade de 90 dias, é emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil (Polícia Federal). | ☐ | ☐ |
| **Comprovativo da existência de meios de subsistência**  Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração:   * Os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de trabalho. * A apresentação **de termo de responsabilidade,** com assinatura reconhecida, **subscrito pela entidade que se responsabilize pelo acolhimento do trabalhador.** | ☐ | ☐ |
| **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| * Contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho ou manifestação individualizada de interesse da entidade empregadora; **e,** | ☐ | ☐ |
| * Comprovativo de que está habilitado ao exercício da profissão, quando esta se encontre regulamentada em Portugal (se aplicável). | ☐ | ☐ |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **VISTO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE PROFISSIONAL SUBORDINADA – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP** | | |
| **Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de**:   * Seguro; * **Passagem de retorno** ao Brasil e; * Meios de subsistência **mediante a apresentação de termo de responsabilidade**, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade que se responsabilize pelo acolhimento do trabalhador. | ☐ | ☐ |

**Nota:**

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

**DECLARAÇÃO**

(Nome e Apelido do Requerente),

**declaro que:**

* Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;
* Tomei conhecimento de que:
  + A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.
  + O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
  + Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.
  + O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.
  + Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.
  + Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: / /

Assinatura:

**VISTO DE RESIDÊNCIA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL SUBORDINADA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome(s) e Sobrenome (s) do requerente:** | | |
| **Endereço de correio eletrónico (Email):**  **Contacto telefónico direto:** | | |
| **Motivo da deslocação a Portugal:** | | |
| **REQUISITOS GERAIS** | | |
|  | **SIM** | **EM FALTA** |
| **Formulário de pedido de visto nacional** preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (com assinatura igual à do passaporte);  **2 Fotografias** iguais, tamanho (3x4), atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário). | ☐ | ☐ |
| **Passaporte** com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.  Fotocópia da página biográfica do Passaporte. | ☐ | ☐ |
| **Comprovativo da situação regular,** caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita. | ☐ | ☐ |
| **Seguro de viagem válido,** que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento **ou o Certificado de Direito à prestação de Cuidados de Saúde (PB4), emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil** com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado.  [(https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-](https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica) [assistencia-medica).](https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica) | ☐ | ☐ |
| **Certidão de Antecedentes Criminais** devidamente apostilada emitida pela autoridade competente do país de nacionalidade ou do país onde o requerente resida há mais de um ano (para maiores de 16 anos). No Brasil, a Certidão de Antecedentes Criminais, com validade de 90 dias, é emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil (Polícia Federal). | ☐ | ☐ |
| **Comprovativo da existência de meios de subsistência**  Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração:   * Os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de trabalho. * A apresentação **de termo de responsabilidade,** com assinatura reconhecida, **subscrito pela entidade que se responsabilize pelo acolhimento do trabalhador.** | ☐ | ☐ |
| **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| * Contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho ou manifestação individualizada de interesse da entidade empregadora; **e,** | ☐ | ☐ |
| * Comprovativo de que está habilitado ao exercício da profissão, quando esta se encontre regulamentada em Portugal (se aplicável). | ☐ | ☐ |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **VISTO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE PROFISSIONAL SUBORDINADA – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP** | | |
| **Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de**:   * Seguro; * **Passagem de retorno** ao Brasil e; * Meios de subsistência **mediante a apresentação de termo de responsabilidade**, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade que se responsabilize pelo acolhimento do trabalhador. | ☐ | ☐ |

**Nota:**

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

**DECLARAÇÃO**

(Nome e Apelido do Requerente),

**declaro que:**

* Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;
* Tomei conhecimento de que:
  + A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.
  + O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
  + Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.
  + O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.
  + Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.
  + Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: / /

Assinatura: